



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pejuçara

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 09/2026

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de contratação emergencial para a função de Servente, devidamente justificada e autorizada pela Lei Municipal Nº 2.651, de 24 de fevereiro de 2026, **CIENTIFICA FABIULA TASSOTTI**, CPF Nº 014.793.050/22, para comparecimento junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis uma vez por igual período, para a apresentação da documentação necessária à contratação emergencial que vigorará a partir da assinatura do contrato administrativo até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, a critério do município.

A contratação será condicionada a comprovação de que o candidato não se encontra em acúmulo remunerado inconstitucional de cargo, emprego ou funções, em conformidade com o artigo 37, inciso XVI e XVI da Constituição Federal de 1.988.

Esclarecemos que o critério de escolha de Vossa Senhoria segue a ordem classificatória obtida no Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2025.

Outrossim, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação de todos os documentos exigidos, acarretará a sua não contratação temporária.

Pejuçara, 25 de fevereiro de 2026.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA MARIA OBERTO VALANDRO
Secretária de Administração

“Doe Sangue.”



“Doe órgãos, salve uma vida.”